

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Terça-feira • 02 de agosto de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 270



QR CODE

SUMÁRIO

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022)	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	4
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)	8
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2022)	9
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2022)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2022)	11
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECÔNCAVO - CTR
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Executivo do CTR **Jailson de Souza Peixoto**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2022**, **processo administrativo nº. 014/2022**, a presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura aquisição de veículo para atender as necessidades do consorcio do território do recôncavo em execução ao convenio nº 7/2022. **EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 01: BAVIERA VEICULOS LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 109.990,00 (cento e nove mil novecentos e noventa reais)**.

Castro Alves - BA, 29 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CTR

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE COLABORADORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA.**

Favorecidos: **GILDASIO RODRIGUES PASSOS 07701120564 CNPJ: 47.128.213/0001-67; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA 06494299580 CNPJ: 46.616.270/0001-22.**

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 15 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CARRO-PIPA E CAÇAMBA).**

Favorecidos: **REIVALDO JESUS ARAUJO 00829120505**
CNPJ: 47.025.586/0001-02

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 003/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 11 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO PEDREIRO, CARPINTEIRO, SOLDADOR, SERRALHEIRO, ENCANADOR, AJUDANTE DE PEDREIRO E CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO.**

Favorecidos: **LUCAS ALVES CARNEIRO 05745689560**
CNPJ: 47.128.750/0001-07; **JOSE CARLOS SANTOS QUEIROZ 13984346808** CNPJ: 47.041.083/0001-20; **DIONEI RODRIGUES DOS SANTOS 06284995580** CNPJ: 24.912.163/0001-09; **BRUNO SOARES 12870155573** CNPJ: 46.437.680/0001-06; **GILBERTO NASCIMENTO DE JESUS 31677649534** CNPJ: 47.110.864/0001-20; **HUMBERTO VALNEI SANTOS FONSECA 53726731504** CNPJ: 47.115.535/0001-71; **ANDERSON SOUZA SILVA 85892371506** CNPJ: 47.145.790/0001-67; **MARINALDO LIMA SALLES 08577582507** CNPJ: 47.075.505/0001-89; **COSME DA SILVA SANTOS 61438278500** CNPJ: 47.010.966/0001-73; **JUAREZ PEREIRA DOS RAMOS 06080167565** CNPJ: 47.058.332/0001-90; **ROMILDO DA SILVA SANTIAGO 01300616547** CNPJ: 36.356.784/0001-32; **CLEBSON NASCIMENTO DOS SANTOS CONCEICAO 08427621590** CNPJ: 47.006.058/0001-06; **MOHAMMED ALI DIAS OLIVEIRA REIS 06506778547** CNPJ: 47.129.587/0001-05.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 005/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 15 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO PEDREIRO, CARPINTEIRO, SOLDADOR, SERRALHEIRO, ENCANADOR, AJUDANTE DE PEDREIRO E CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO.**

Favorecidos: **JAILTON ARAUJO DOS SANTOS DE ALMEIDA 09727554547 CNPJ: 47.146.712/0001-87; JADSON ARAUJO SANTA BARBARA 09311698520 CNPJ: 47.115.135/0001-66; WESLEY FERNANDES GALISA 86364222560 CNPJ: 47.164.008/0001-57; FREDISON SANTOS DE JESUS 01804048577 CNPJ: 47.136.977/0001-02; ITALO ALMEIDA DE JESUS 11130290565 CNPJ: 47.199.274/0001-15; GENIVALDO SANTANA FRANCISCO 05121057580 CNPJ: 47.113.748/0001-64.**

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 005/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 25 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO PEDREIRO, CARPINTEIRO, SOLDADOR, SERRALHEIRO, ENCANADOR, AJUDANTE DE PEDREIRO E CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO.**

Favorecidos: **OSVALDO BATISTA NASCIMENTO FILHO 00863053521 CNPJ: 46.951.492/0001-00; RICARDO DO AMOR DIVINO SOUZA 05409069560 CNPJ: 46.847.176/0001-84.**

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 005/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 11 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS METALÚRGICOS, MATÉRIA PRIMA PARA PAVIMENTAÇÃO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**

Favorecidos : **A CARLOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 40.045.625/0001-94.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 19 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS METALÚRGICOS, MATÉRIA PRIMA PARA PAVIMENTAÇÃO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**

Favorecidos : **METALURGICA FERREIRO LTDA CNPJ: 12.955.957/0001-70.**

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 20 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS METALÚRGICOS, MATÉRIA PRIMA PARA PAVIMENTAÇÃO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**

Favorecidos : **ARLENE CRUZ PINHEIRO CNPJ: 20.313.571/0001-93; C E G CONSTRUÇÕES ELETRICA GENIAL EIRELI CNPJ: 27.094.351/0001-65.**

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 27 de julho de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

Castro Alves - BA, 22 de julho de 2022.

**CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECÔNCAVO - CTR
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Consorcio do Território do Recôncavo – CTR torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022, Processo Administrativo nº 014/2022** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva o registro de preços para futura aquisição de veículo para atender as necessidades do consorcio do território do recôncavo em execução ao convenio nº 7/2022. **EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 01: BAVIERA VEICULOS LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 109.990,00 (cento e nove mil novecentos e noventa reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

MILTON FERNANDO RIBEIRO NETO
Pregoeiro Oficial